

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
1º	MAURO DE OLIVEIRA	UMA BREVE HISTÓRIA CULTURAL DE UNIÃO DO OESTE.	COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) – ACRÉSCIMO PONTUAÇÃO: 25 PONTOS	91	CONTEMPLADO Primeiro Colocado
2º	SELUI LÚCIA ORLANDI	LIVRO VIAJANTE: VAI LENDO, VAI TROCANDO!	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	SUPLENTE Segundo Colocado
3º	RAFAEL WILHELM	DO ROTEIRO Á TELA: FUNDAMENTO DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	SUPLENTE Terceiro Colocado

VALMOR GOLO:58992979991
92979991
Assinado de forma digital por VALMOR GOLO:58992979991
Dados: 2024.09.04 13:19:04 -03'00'

VALMOR GOLO

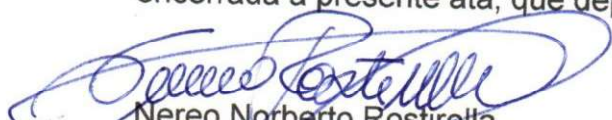
Prefeito Municipal

União do Oeste, 04 de Setembro de 2024.

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO FINAL DOS PROJETOS INSCRITOS PELA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE SC.

ATA Nº 06/2024

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se nas dependências da prefeitura municipal de União do Oeste, Santa Catarina, sito a Avenida São Luiz nº 531, centro do Município de União do Oeste - SC, os membros da Comissão Julgadora do processo de seleção de projetos culturais, nomeados pelo decreto municipal número seis mil trezentos e treze, de dez de julho de dois mil e vinte quatro que é responsável pelo julgamento dos projetos culturais inscritos no município de União do Oeste, Santa Catarina, conforme o edital do chamamento público nº01/2024. A comissão verificou que, no prazo concedido para a apresentação de recursos referente ao julgamento provisório, nenhum concorrente apresentou recurso. A comissão então deliberou em classificar definitivamente os seguintes projetos. Em primeiro lugar o proponente Mauro de Oliveira com o projeto "Uma Breve História Cultural de União do Oeste com 91 pontos; Em segundo lugar a proponente Selui Lúcia Orlandi com o projeto Livro Viajante: Vai Lendo, Vai Trocando com 67 pontos e, em terceiro lugar o proponente Rafael Wilhelm, com o projeto Do Roteiro à Tela: Fundamento da Produção Audiovisual, com 62 pontos. Desta forma, foi vencedor o projeto do proponente Mauro de Oliveira. O resultado final e definitivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e, na página oficial do município, no endereço www.uniaodoeste.sc.gov.br Fica nos termos do item 9 do edital de chamamento público nº. 01/2024 o vencedor Mauro de Oliveira, convocado para a apresentação da documentação referente a etapa de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que depois de lida será assinada pelos presentes.


Nereo Norberto Rostiroffa


Raquel Aline Desbessel Schultz


Sandra Aparecida Alessi Piana


Elza Gobbi Tessaro


Edivane Fatima Almeida de Adolfo